



Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano I | Nº 03
04 de setembro de 2017**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Anastácio de Queiroz de Souza

Reitor *pro tempore*

Lorita Marlena Freitag Pagliuca

Vice-reitora *pro tempore*

PRÓ-REITORIAS

Andrea Gomes Linard

Pró-reitora de Graduação

Albanise Barbosa Marinho

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rafaella Pessoa Moreira

Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura

Leonardo Teixeira Ramos

Pró-reitor de Administração

Plínio Nogueira Maciel Filho

Pró-reitor de Planejamento

Alexandre Cunha Costa

Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Edson Borges

Pró-reitor de Relações Institucionais

UNIDADES ACADÊMICAS

Francisco Nildo da Silva

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Emília Soares Chaves

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

George Leite Mamede

Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Lívia Paulia Dias Ribeiro

Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Maurílio Machado Lima Júnior

Diretor do Instituto de Humanidades e Letras

Rosalina Semedo de Andrade Tavares

Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Fábio Paulino de Oliveira

Diretor de Registro e Controle Acadêmico

José César de Sousa Rodrigues

Auditor Chefe

Ladislav Trupl

Diretor de Tecnologia da Informação

Maria Cristiane Martins de Souza

Diretora de Educação Aberta e a Distância

Elineuza dos Santos Ferreira

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Matilde Ribeiro

Diretora do Campus dos Malês

Rebeca de Alcântara e Silva Meijer

Diretora de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação

Robério Nery da Silva

Coordenador de Comunicação

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	05
Portarias de Concessão.....	06
Portarias de Localização.....	22



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Portarias de Concessão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 541, DE 30 DE junho DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.001363/2017-03

Servidor: ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO

Matrícula SIAPE: 1015244

Cargo: MÉDICO

Lotação: Núcleo De Atenção À Saúde Do Estudante – NUASE / PROPÆ

Vigência: 09/05/2017

Grau de risco: MÉDIO

Laud: LAA05/2017 – Nº 2017002051

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 542, DE 30 DE junho DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.005220/2016-81

Servidor: TÚLIO PINHEIRO MOURA

Matrícula SIAPE: 018452930

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Lotação: Divisão De Obras E Projetos / PROPLAN

Vigência: 01/01/2016

Grau de risco: PERICULOSIDADE – ÚNICO (10%)

Laudos: Anterior: (04/03/2011) Nº 20110022175 / Atual: LAA01/2017 – Nº 2017002048

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 543, DE 30 DE junho DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.004436/2017-19

Servidor: JORDÃO CAMPOS MORAIS PINHEIRO

Matrícula SIAPE: 2334044

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Lotação: Divisão De Obras E Projetos / PROPLAN

Vigência: 03/04/2017

Grau de risco: PERICULOSIDADE (10%)

Laud: LAA01/2017 – Nº2017002048

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 545, DE 03 DE julho DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.001527/2017-94

Servidor: LUIZIANNE MARIANO MARTINS

Matrícula SIAPE: 2672308

Cargo: MÉDICA

Lotação: NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE – NUASE/PROPAE

Vigência: 09/05/2017

Grau de risco: MÉDIO

Laud: LAA05/2017 – Nº 2017002051

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 547, DE 03 DE julho DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000813/2016-51

Servidor: MONALIZA RIBEIRO MARIANO

Matrícula SIAPE: 2255402

Cargo: PROFESSORA ADJUNTA

Lotação: Setor De Acessibilidade – SEACE / PROPAE

Vigência: 19/05/2017

Grau de risco: MÉDIO

Laudos: LTI03/2017 – Nº 2017002055

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 549, DE 03 DE julho DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.001270/2016-90

Servidor: PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1773497

Cargo: PROFESSORA ADJUNTA

Lotação: NUASE-COASE-PROPAE / Instituto de Ciências da Saúde - ICS

Vigência: 19/05/2017

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudos: LTI02/2017 – Nº 2017002054

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 710, DE 07 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º, 5º e 7º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.003737/2016-36

Servidor: DEBORAH CAVALCANTE MAGALHÃES ROLIM

Matrícula SIAPE: 2219824

Cargo: ODONTÓLOGA

Lotação: NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE – NUASE/PROPAE

Vigência: 09/05/2017

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudos: LAA05/2017 – Nº 2017002051

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira—UNILAB

PORTARIA Nº 711, DE 07 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.008778/2017-08

Servidor: EYSLANE GONÇALVES MAIA

Matrícula SIAPE: 1312832

Cargo: ENFERMEIRA

Lotação: DSSQVT/PROAD

Vigência: 27/06/2017

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudos: LAA06/2017 – Nº 2017002882

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 712, DE 07 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.001277/2016-10

Servidor: FLÁVIA PAULA MAGALHÃES MONTEIRO

Matrícula SIAPE: 2058691

Cargo: PROFESSORA ADJUNTA

Lotação: NUASE-COASE-PROPAE / Instituto de Ciências da Saúde - ICS

Vigência: 06/07/2017

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudos: LTI04/2017 – Nº 2017002887

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira—UNILAB

PORTARIA Nº 713, DE 07 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.004115/2016-25

Servidor: PATRÍCIA FREIRE DE VASCONCELOS

Matrícula SIAPE: 2255469

Cargo: PROFESSORA ADJUNTA

Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS

Vigência: 06/07/2017

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudos: LAA07/2017 – Nº 2017002883

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira—UNILAB

PORTARIA Nº 769, DE 10 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.001069/2016-11

Servidor: ANELISE MARIA COSTA VASCONCELOS

Matrícula SIAPE: 2013040

Cargo: MÉDICA VETERINÁRIA

Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS

Vigência: 17/07/2017

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudos: LAA09/2017 – Nº 2017002885

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira—UNILAB

PORTARIA Nº 770, DE 10 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.001086/2016-40

Servidor: TIAGO GOMES DA SILVA BENIGNO

Matrícula SIAPE: 2198589

Cargo: TÉCNICA DE LABORATÓRIO/ HISTOLOGIA

Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS

Vigência: 17/07/2017

Grau de risco: MÁXIMO (20%)

Lauda: LAA10/2017 – Nº 2017002886

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira—UNILAB

PORTARIA Nº 771, DE 10 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.001082/2016-61

Servidor: FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS

Matrícula SIAPE: 2268580

Cargo: TÉCNICA DE LABORATÓRIO/ HISTOLOGIA

Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS

Vigência: 17/07/2017

Grau de risco: MÁXIMO (20%)

Laudos: LAA10/2017 – Nº 2017002886

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira—UNILAB

PORTARIA Nº 772, DE 10 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000766/2016-46

Servidor: FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA

Matrícula SIAPE: 2268244

Cargo: TÉCNICA DE LABORATÓRIO/ ANATOMIA HUMANA

Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS

Vigência: 17/07/2017

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudos: LAA09/2017 – Nº 2017002885

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira—UNILAB

PORTARIA Nº 794, DE 21 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.001034/2017-54

Servidor: LÍVIA COELHO DE ASSIS

Matrícula SIAPE: 2329879

Cargo: TÉCNICA DE LABORATÓRIO – PATOLOGIA

Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS

Vigência: 17/07/2017

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudos: LAA09/2017 – Nº 2017002885

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Portarias de Localização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 438, DE 02 DE junho DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2083959, CPF: ██████████ ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Instituto De Engenharias E Desenvolvimento Sustentável - IEDS, com efetivo exercício das atividades nos laboratórios de química geral, química orgânica e inorgânica e laboratório de análises químicas-biomassa, desde 03/02/2014.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira—UNILAB

PORTARIA Nº 439, DE 02 DE junho DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **LUIZIANNE MARIANO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2672308, CPF: ██████████, ocupante do cargo de MÉDICO, no Núcleo De Atenção À Saúde Do Estudante – NUASE, vinculado à Pró-Reitoria De Políticas Afirmativas E Estudantis - PROPAE, com efetivo exercício das atividades nos ambulatórios situados no Campus Liberdade e Palmares e visitas domiciliares e hospitalares a estudantes e servidores, desde 22/12/2016.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 440, DE 02 DE junho DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **FRANCISCO JÚLIO WERNER DOS SANTOS SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2316954, CPF: ██████████, ocupante do cargo de MÉDICO, no Núcleo De Atenção À Saúde Do Estudante – NUASE, vinculado à Pró-Reitoria De Políticas Afirmativas E Estudantis - PROP AE, com efetivo exercício das atividades no consultório médico do ambulatório situado no campo dos palmares, desde 31/05/2016.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 492, DE 13 DE junho DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1773497, CPF: ██████████, ocupante do cargo de PROFESSORA ADJUNTA, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, com efetivo exercício das atividades no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA, desde 15/01/2014 até os dias atuais. Simultaneamente, a partir de 22/01/2016, passou ocupar o cargo de GERENTE do Núcleo De Atenção À Saúde Do Estudante – NUASE, vinculado à Pró-Reitoria De Políticas Afirmativas E Estudantis - PROPAE, com efetivo exercício das atividades na sala do administrativo da Coordenação De Atenção À Saúde Do Estudante – COASE, no Campus dos Palmares.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 626, DE 14 DE julho DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **PATRÍCIA FREIRE DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 2255469, ocupante do cargo de PROFESSORA ADJUNTA, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, desde 08/10/2015 até os dias atuais, com efetivo exercício das atividades no Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC – UFC, Unidade Básica de Saúde do Município de Acarape e salas de aulas das disciplinas teóricas nos Campi das Auroras e Palmares.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 627, DE 14 DE julho DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **FLÁVIA PAULA MAGALHÃES MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 2058691, ocupante do cargo de PROFESSORA ADJUNTA, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, desde 25/09/2013 até os dias atuais, com efetivo exercício das atividades na Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC - UFC. Simultaneamente, a partir de 14/12/2015, passou ocupar o cargo de COORDENADORA da COASE – Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante, vinculado à Pró-Reitoria De Políticas Afirmativas E Estudantis - PROPAE, com efetivo exercício das atividades na sala do administrativo da Coordenação De Atenção À Saúde Do Estudante – COASE, no Campus dos Palmares.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 628, DE 14 DE julho DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **EYSLANE GONÇALVES MAIA**, matrícula SIAPE nº 1312832, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, Na Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho – DSSQVT, vinculado à PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD, com efetivo exercício das atividades nos ambulatórios do Campus da Liberdade e Sala de Atendimento Individual da DSSQVT, desde 03/04/2017.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira—UNILAB

PORTARIA Nº 629, DE 14 DE julho DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **DEBORAH CAVALCANTE MAGALHÃES ROLIM**, matrícula SIAPE nº 2219824, ocupante do cargo de ODONTÓLOGA, no Núcleo De Atenção À Saúde Do Estudante – NUASE, vinculado à Pró-Reitoria De Políticas Afirmativas E Estudantis - PROP AE, desde 14/04/2015, com efetivo exercício das atividades na Unidade Básica de Saúde Edilberto Prata em Redenção e no Centro de Saúde de Acarape.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 700, DE 07 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2268580, ocupante do cargo de TÉCNICA DE LABORATÓRIO - HISTOLOGIA, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, com efetivo exercício das atividades no Núcleo de Estudos de Microscopia e Processamento de Imagem (NEMPI) – Campus Porangabuçu – UFC e Laboratório de Microscopia / Sala de Produção de Lâminas – Campus Auroras – UNILAB, desde 21/12/2015 até os dias atuais.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 701, DE 07 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2268244, ocupante do cargo de TÉCNICA DE LABORATÓRIO/ ANATOMIA HUMANA, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, com efetivo exercício das atividades no Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana - Unidade Acadêmica Palmares - UNILAB e Laboratório de Anatomia Humana – Campus Porangabuçu - UFC, desde 14/12/2015 até os dias atuais.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 702, DE 07 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **LÍVIA COELHO DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 2329879, ocupante do cargo de TÉCNICA DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, com efetivo exercício das atividades no Laboratório de Microbiologia (Unilab, sala 204, bloco D - Campus Auroras) e Sala de Esterilização (UFC- Bloco da Patologia, 2º andar- Campus do Porangabuçu), desde 01/08/2016 até os dias atuais.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 703, DE 07 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor **TIAGO GOMES DA SILVA BENIGNO**, matrícula SIAPE nº 2198589, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - HISTOLOGIA, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, com efetivo exercício das atividades no Núcleo de Estudos de Microscopia e Processamento de Imagem (NEMPI) – Campus Porangabuçu – UFC e Laboratório de Microscopia / Sala de Produção de Lâminas – Campus Auroras – UNILAB, desde 04/03/2015 até os dias atuais.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 704, DE 07 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **ANELISE MARIA COSTA VASCONCELOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 2013040, ocupante do cargo de MÉDICA VETERINÁRIA, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, com efetivo exercício das atividades nos Biotérios do Campus Porangabuçu (UFC) e Campus dos Palmares (UNILAB), desde 09/11/2015 até os dias atuais.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira—UNILAB

PORTARIA Nº 753, DE 09 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **RAFAELE CAVALCANTE DIAS GOMES**, matrícula SIAPE nº 2266569, ocupante do cargo de TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES, na Divisão de Obras e Projetos, vinculado à Pró-Reitoria De Planejamento - PROPLAN, com efetivo exercício das atividades na sala do administrativo no Campus das Auroras e locais de obras (eventual) nos Campi da UNILAB, desde 04/12/2015.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 754, DE 09 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **CANTÍDIO GUILHERME STUDART GUIMARÃES FILHO**, matrícula SIAPE nº 2150980, ocupante do cargo de ARQUITETO, na Coordenação De Infraestrutura E Desenvolvimento - CIED, vinculada à Pró-Reitoria De Planejamento – PROPLAN, com efetivo exercício das atividades na sala do administrativo no Campus das Auroras e locais de obras (eventual) nos Campi da UNILAB, desde 20/08/2014 até 25/10/2015. Sendo que, após esse período, a partir de 26/10/2015 até os dias atuais, passou a exercer suas atividades na Divisão De Obras E Projetos, vinculado à Pró-Reitoria De Planejamento – PROPLAN, com efetivo exercício das atividades na sala do administrativo no Campus das Auroras e locais de obras (eventual) nos Campi da UNILAB.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira—UNILAB

PORTARIA Nº 755, DE 09 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **FÁBIO ARAÚJO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2234420, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, na Coordenação De Infraestrutura E Desenvolvimento - CIED, vinculada à Pró-Reitoria De Planejamento – PROPLAN, com efetivo exercício das atividades na sala do administrativo no Campus das Auroras e locais de obras (eventual) nos Campi da UNILAB, desde 18/06/2015 até 25/10/2015. Sendo que, após esse período, a partir de 26/10/2015 até os dias atuais, passou a exercer suas atividades na Divisão De Obras E Projetos, vinculado à Pró-Reitoria De Planejamento – PROPLAN, com efetivo exercício das atividades na sala do administrativo no Campus das Auroras e locais de obras (eventual) nos Campi da UNILAB.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 756, DE 09 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **CARINA PEIXOTO LEITE**, matrícula SIAPE nº 2151078, ocupante do cargo de ARQUITETA E URBANISTA, na Coordenação De Infraestrutura E Desenvolvimento - CIED, vinculada à Pró-Reitoria De Planejamento – PROPLAN, com efetivo exercício das atividades na sala do administrativo no Campus das Auroras e locais de obras (eventual) nos Campi da UNILAB, desde 20/08/2014 até 05/01/2017. Sendo que, após esse período, a partir de 06/01/2017 até os dias atuais, passou a exercer suas atividades na Coordenação de Planejamento - COPLAN, vinculado à Pró-Reitoria De Planejamento – PROPLAN, com efetivo exercício das atividades na sala do administrativo no Campus das Auroras e locais de obras (eventual) nos Campi da UNILAB.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira—UNILAB

PORTARIA Nº 757, DE 09 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **RAFAEL HOLANDA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2172594, ocupante do cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, na Seção de Apoio a Manutenção - SAM, vinculado à Pró-Reitoria De Planejamento - PROPLAN, com efetivo exercício das atividades na sala do administrativo no Campus das Auroras e locais de obras (eventual) nos Campi da UNILAB, desde 02/02/2016.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 758, DE 09 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **ANTÔNIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2180286, ocupante do cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, na Seção de Apoio a Manutenção - SAM, vinculado à Pró-Reitoria De Planejamento - PROPLAN, com efetivo exercício das atividades na sala do administrativo no Campus das Auroras e locais de obras (eventual) nos Campi da UNILAB, desde 01/02/2016.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PORTARIA Nº 782, DE 14 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **RÉVIA RIBEIRO CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2296031, ocupante do cargo de PROFESSORA SUBSTITUTA, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, desde 14/03/2016 até os dias atuais, com efetivo exercício das atividades nas Unidades Básicas de Saúde da Família (Centro de Saúde – Município de Aracoiaba/CE; Itapaí – Município de Redenção/CE; Dr. José Prata Mota – Município de Redenção/CE; Putiu – Município de Baturité), Hospital e Maternidade Francisco Marcos (Ocara/CE), Laboratório de Enfermagem (Ocara/CE), Laboratório de Enfermagem (Campus Auroras – UNILAB), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS – Redenção/CE) e Salas de Aulas das disciplinas teóricas (Campus Palmares – UNILAB).

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB